



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.976, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste da Unidade Fiscal do Município – UFM de Bernardino de Campos, para o exercício financeiro de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº. 097, de 30 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado, **a partir de 01 de janeiro de 2024**, para **R\$ 3,53 (três reais, cinquenta e três centavos)** a **UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM** de Bernardino de Campos, considerando que a inflação oficial nos últimos doze (12) meses, atingiu o Índice de **3,15% (três vírgula quinze por cento)**, com base na variação de Índice de Preços ao Consumidor- IPC da FIPE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 02 de Fevereiro de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa

